



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.180/2013

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Vila Rica, para o Quadriênio de 2014/2017.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, construído pelos anexos integrantes desta Lei, que será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício Financeiro indicará os Programas Prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º - Na ocasião da elaboração do Projeto de lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer alterações no Plano Plurianual com inclusão, modificação ou exclusão das metas, autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2013.

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016